



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

INDICATIVO

A Vereadora **ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR - PT**, e a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA - PROS**. No uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do atual Gestor, Sr. **DORGIVAN PEREIRA FILHO**, que faça a adequação e aprimoração do conteúdo da Lei Municipal nº 316/2018, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo realize o pagamento de Incentivo na forma de gratificação para os Professores e demais servidores que exerçam suas atividades nas Unidades Escolares, reconhecidas pelo Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Educação como sendo "ESCOLA PREMIADA NOTA 10".

A sugestão é que a adequação e aprimoração seja feita por meio de envio ao Poder Legislativo, Projeto de Lei tornando a Gratificação como definitiva, mantendo os mesmos requisitos já existentes na que encontra - se em vigor, e que no mesmo conste critérios, requisitos e forma de pagamento do benefício, para que possa o mesmo ser pago com a maior brevidade possível. Visto que já constam no setor pessoal três (03) escolas que preencheram os requisitos no ano de 2019 e aguardam pôr a gratificação já adquiridas.

Ainda a título de sugestão, indicamos que conste no Projeto os seguintes pontos como obrigatórios:

- 1 - Quais Escolas serão beneficiadas;**
- 2 - Qual a proficiência de cada uma;**
- 3 - Qual foi a classificação da escola na esfera estadual;**
- 4 - Qual o quantitativo de alunos;**
- 5 - Qual a localização da Escola;**
- 6 - Qual a fonte financeira e o fundo municipal, a ser pago;**
- 7 - Qual a dotação orçamentária;**
- 8 - Data do pagamento;**

Posto Isto, nos dispomos para todos os esclarecimentos sobre os pontos sugestivos aqui apresentados, ao tempo que ratificamos que a Gratificação aqui debatida, é de suma importância para a valorização do profissional, para a imagem das escolas e por demais salutar para o engrandecimento da educação no Município.

Salitre - CE, em 24 de março de 2021.

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR
VEREADORA - PT

MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
VEREADORA - PROS.